

RESOLUÇÃO Nº 136/CSMPM, de 16 de novembro de 2023.

Altera a Resolução nº 99/CSMPM, de 21 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o exercício de plantão nas Unidades do Ministério Público Militar.

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR, na forma prevista no artigo 131, inciso I, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, RESOLVE:

Art. 1º. Alterar os artigos 2º, 3º, 4º e 8º da Resolução nº 99/CSMPM, que passam a vigorar com as seguintes redações:

(...)

"Art. 2°. O quantitativo de plantonistas e a escala de plantão serão veiculados no Boletim de Serviço Eletrônico (Bse).

Parágrafo único. A escala deve ser discutida, elaborada em cada unidade e remetida à PGJM até o dia 10 do mês que antecede cada trimestre do ano, para fim de publicação.

Art. 3°. A escala para o trimestre seguinte também será enviada, pelas unidades, até o primeiro dia útil da última semana de cada trimestre, às Procuradorias da República locais, sedes da Defensoria Pública da União, Auditorias de Justiça Militar, autoridades militares locais e afixada em mural situado em cada sede das Procuradorias de Justiça Militar, em local visível e de fácil acesso ao público em geral.

Art. 4°. No caso de vacância, afastamento, férias ou licença, deverá atuar no plantão aquele que estiver designado para substituir o membro ausente, segundo os critérios estabelecidos para a respectiva unidade do Ministério Público Militar.

Parágrafo único. No caso de impossibilidade de responder pelo plantão, decorrente de força maior ou situação imprevista, o membro designado em escala deverá comunicar imediatamente o fato ao Procurador-Geral de Justiça Militar e à Chefia da unidade, para a sua substituição.

(...)

Art. 8°. A compensação dos dias de plantão cumpridos pelos membros e servidores do Ministério Público Militar será disciplinada por ato do Procurador-Geral de Justiça Militar."

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Antônio Pereira Duarte Procurador-Geral de Justiça Militar Presidente

Roberto Coutinho Subprocurador-Geral de Justiça Militar Conselheiro-Relator Alexandre Concesi Subprocurador-Geral de Justiça Militar Conselheiro Arilma Cunha da Silva Subprocuradora-Geral de Justiça Militar Conselheira

Herminia Celia Raymundo Subprocuradora-Geral de Justiça Militar Conselheira Giovanni Rattacaso Subprocurador-Geral de Justiça Militar Conselheiro Clauro Roberto de Bortolli Vice-Procurador-Geral de Justiça Militar Conselheiro

Samuel Pereira Corregedor-Geral do MPM Conselheiro Maria Ester Henriques Tavares Subprocuradora-Geral de Justiça Militar Conselheira Maria de Lourdes Souza Gouveia Subprocuradora-Geral de Justiça Militar Conselheira

Luciano Moreira Gorrilhas Subprocurador-Geral de Justiça Militar Conselheiro